



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.761, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.008710/2014-40;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora LISANDRA FACHINELLO KREBS, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a fim de realizar Doutorado na área de Arquitetura, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 05 de março de 2018 a 1º de março de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

